

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Município de Arganil (TURISMO)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

(artº34º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação)

Raquel Maria Alves da Silva Tavares, Presidente do Júri do procedimento concursal supracitado, após reunião do Júri em que foram apreciados os resultados dos métodos de seleção e elaborada a ordenação final dos candidatos, realizada em 03/05/2017, faz público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal é a seguinte:

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Candidato	Classificação final
1º	Rui Daniel Pinto Marques de Brito	14,72 Valores
2º	Lucília Joaquina de Mateus Ferreira Rebelo	13,60 Valores
3º	Susana Margarida Almeida Antunes	12,96 Valores

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

Ana Paula Costa Moreira Pinto a)
Ana Paula Ferreira dos Santos Furtado a)
Bernardo Alexandre Frias Vieira a)
Carla Maximiliana Batalha e Simões a)
Cátia Jacinta Almeida Coimbra Gaspar a)
Eduardo Rodrigues dos Santos Albuquerque a)
Elodie Flório Almeida c)
Filipe Manuel Varandas Costa a)
Joana Olinda Mendes Oliveira La Cueva a)
Joana Patrícia Duarte Gonçalves a)
Joana Rita Amorim André a)
João Emanuel Mateus Mendes d)
Marco Diogo da Piedade Antunes c)
Margarete Luísa dos Santos Amaral a)
Mariana Barata da Silva b)
Mónica Rute Carvalho Teixeira a)
Raquel Maria Martins Lourenço de Sá Sousa d)
Sandra Maria de Mesquita Amaral de Carvalho a)
Sílvia Líliana Marques dos Santos Martins a)

Tânia Patrícia Lopes Pereira a)

Tiago Alexandre Vicente Cabaceira a)

Wilson Duarte Inácio Calhas a)

a) O candidato obteve classificação inferior a 9,50 valores no primeiro método de seleção, a Avaliação Curricular;

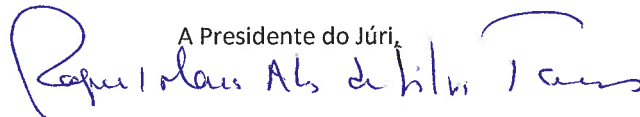
b) O candidato não compareceu ao segundo método de seleção, a Entrevista de Avaliação de Competências;

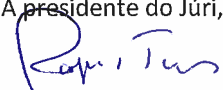
c) O candidato obteve classificação inferior a 9,50 valores no terceiro método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção;

d) O candidato não compareceu ao terceiro método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção Competências;

Nos termos do artº39º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01 na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico no prazo de 30 dias.

Paços do Município de Arganil, 03/05/2017.

A Presidente do Júri,

- Raquel Maria Alves da Silva Tavares

Afixada no átrio da DAGF e
publicitada na página eletrónica
do Município em 20/06/2017
A presidente do Júri,

Raquel Tavares